## Auto de qualificação

Aos vinte e nove dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e sete na Cidade da Conceição e Sala da Camara Municipal onde foi vindo o Juiz Municipal Supplente Tenente Coronel Francisco José da Conceição, comigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado abi presente o réo Tenente Antonio Alberto de Figueiredo, a Juiz lhe fez as perguntas seguintes —

Qual seu nome?
Respondeu chamar-se Antonio Alberto de Figueiredo
De quem é filho?
De Manoel Alberto de Figueiredo
Que idade tinha?
Vinte e seis annos
Seu estado?
Solteiro
Sua profissão ou meios de vida
Lavrador Tenente d'Armada
Sua Nacionalidade?
Brasileiro
Lugar de seu nascimento
Cidade do Rio de Janeiro
Sabe ler e escrever
Respondeu que sabia.
E como não havia mais perguntas que se lhe fazer mandou o Juiz lavrar o presente auto de qualificação que vai por elle e mais não artigoado de por de testemunhas e achar conforme, assignado por elle do que tudo do que é fiz eu Escrivão de Chamar lavrar este que o escrevi.

Francisco José da Conceição

Antonio Alberto de Fig

Conceição

## Apontamento

E logo no mesmo dia mez e anno e lugar supra declarado presente o Juiz Supplente Tenente Coronel Francisco José da Conceição, comigo Escrivão de seu cargo abaixo assignado digo abaixo nomeado, achou-se ahi um preso o Doutor Prome

Procurador publico da Comarca Carlos Henrique d'Aguiar Albuquerque, e a rio Tenente Antonio Alberto de Figueiredo para o fim a inquirir as testemunhas pela forma que adiante se vê. Em seguimento de Oliveira Cyan Carneiro, que a escreveu

1ª Peça

O Doutor Antonio Francisco d'Aguiar Barros de maior idade, casado, natural da Paraiba e morador dita cidade de vocação; aos testemunhas disse nada tem nem a perda dos Santos Evangelhos em um livro delles em que por sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado lhe foi — e sendo inquerido saber o facto constante do corpo de delicto.

Respondeu que sabe que o Tenente Antonio Alberto de Figueiredo havia sido condemnado por um crime policial em virtude do que para a casa delle depoente pedir-lhe que lhe fizesse as rogas d'appellação, pois que queria interpor este recurso, o depoente porem ponderado digo prevenindo que elle Tenente não devia fazer interposição de recurso, negou-se ao supplicio, dando-lhe todavia que escripto onde se achava referido a prazo para a interposição do mesmo recurso, deixando-lhe que o levasse a seus companheiros, que bem podião qualquer delles fazer essas rogas, acrescentando elle depoente que tinha procedido a pedido do mesmo Tenente Antonio Alberto de Figueiredo, que nessa occasião dissera a elle depoente que um de seus companheiros estava prompto para fazer estas rogas. Perguntado se sabe que estes autos estiveram em poder do indicado Antonio Alberto de Figueiredo? Respondeu que sim, porque tendo-os recebido delle para o fim acima indicado, entregou-os de novo com a resposta que da peça mencionada. Perguntado se outra dos restos dos autos juntados, que se lhe apresentaram, poderia reconhecer se eram estes os mesmos que tivera em seu poder? Respondeu que julgava serem